

PORTARIA INTERNA Nº 012/2023-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores desta SEAP;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o servidor conforme especificado abaixo:

SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A CONTAR DE
MARCUS ARAÚJO DA COSTA MAT. 105.801-0 J	128.001.003.000 SEAP ESTATUTÁRIO A. TEC. I CASA DO ALBERGADO (CAM)	128.001.016.000 SEAP ESTATUTÁRIO COORDENAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (COSIPE)	01/01/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 30 de janeiro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP

(SIGED MEMO Nº 109/2022-CAM/SEAP) VAD